



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO


## ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 244/2024.

Exmo. Sr.  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

235 P. Ordinária

APROVADO
Sala das Sessões
Em 15 / 07 / 2024.

PRESIDENTE

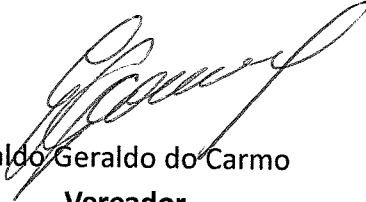
Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a instalação de um quebra-molas na rua Nossa Senhora da Conceição em frente ao número 188, bairro Morada dos Angicos, neste Município.

### JUSTIFICATIVA

Recebemos esse pedido de um morador dessa rua, afirmando que os veículos passam em alta velocidade e que já presenciou um acidente no local.

Sala de Sessões, 15 de Julho de 2024.

  
Evaldo Geraldo do Carmo  
Vereador